

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/10/2020 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 107

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE comunica a abertura de consulta pública para iniciar análise sobre os segmentos 'vídeo doméstico' e 'outros mercados', presentes no inciso VI do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, no que tange à conveniência regulatória, à avaliação dos possíveis riscos advindos de sua abrangência, bem como o seu impacto na cadeia econômica do setor audiovisual e na arrecadação da CONDECINE. A respectiva notícia regulatória permanecerá em consulta pública até o dia 16 de novembro de 2020.

O acesso é feito pelo portal www.ancine.gov.br, no menu Consulta Pública.

ALEX BRAGA MUNIZ

Diretor-Presidente Interino

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.